

**ESTADO DO TOCANTINS****CÂMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO**

Avenida Tocantins S/N Centro. CEP: 77.985-000 - CARRASCO BONITO-  
TO. Telefone: (63) 3344-1424 E-mail:  
[camaramunicipalcbonito@yahoo.com.br](mailto:camaramunicipalcbonito@yahoo.com.br) CNPJ- 04.502.733/0001-85

Excelentíssimo Senhor

**JOHNNATAN RODRIGUES GUIMARÃES**

Presidente da Câmara Municipal de Carrasco Bonito - TO  
NESTA

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para o gerenciamento, manutenção e alimentação do conjunto de páginas eletrônicas e gráficas, aqui denominado simplesmente por "portal da câmara", para uso de acesso através da internet, para o exercício de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

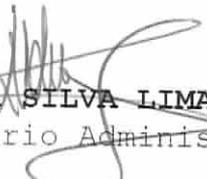
Como forma de garantir a continuidade aos trabalhos desenvolvidos neste parlamento municipal, servimo-nos do presente para requer a autorização de Vossa Excelência para realizar a Contratação de empresa para o gerenciamento, manutenção e alimentação do conjunto de páginas eletrônicas e gráficas, aqui denominado simplesmente por "portal da câmara", para uso de acesso através da internet, no exercício de 2020.

Dessa forma, por ser essencial e à vista da necessidade, vimos solicitar autorização de tramitação legal para realizar processo licitatório.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos as considerações colocando-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Carrasco Bonito/TO, aos 03 de janeiro de 2020.

Respeitosamente,

  
**ODEAN DA SILVA LIMA QUEIROZ**  
Secretário Administrativo

**ESTADO DO TOCANTINS****CÂMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO**

Avenida Tocantins S/N Centro. CEP: 77.985-000 - CARRASCO BONITO-  
TO. Telefone: (63) 3344-1424 E-mail:  
camaramunicipalcbonito@yahoo.com.br CNPJ- 04.502.733/0001-85

ANEXO I**FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO**

<b>Departamento Requisitante: Secretaria Administrativa</b>	<b>Data:</b> 02/01/2020
<input type="checkbox"/> BENS PERMANENTES <input type="checkbox"/> CONSUMO <input type="checkbox"/> EXPEDIENTE <input type="checkbox"/> LIMPEZA <input checked="" type="checkbox"/> SERVIÇO <input type="checkbox"/> EQUIPAMENTOS E INSUMOS DE INFORMÁTICA <input type="checkbox"/> OUTRO:	

O Chefe de departamento solicita a realização de processo de contratação da possível contratação abaixo:

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	01	Contratação de empresa para o gerenciamento, manutenção e alimentação do conjunto de páginas eletrônicas e gráficas, aqui denominado simplesmente por "portal da câmara", para uso de acesso através da internet	R\$ 7.800,00	R\$ 7.800,00

**1. Justificativa do Serviço:**

O presente visa a Contratação de empresa para o gerenciamento, manutenção e alimentação do conjunto de páginas eletrônicas e gráficas, aqui denominado simplesmente por "portal da câmara", para uso de acesso através da internet, vez que a Câmara Municipal, assim como os demais órgãos da administração devem ter seus atos públicos, obedecendo o princípio da publicidade, insculpido no texto constitucional, bem como nas demais leis.

**2. Local de Utilização:**

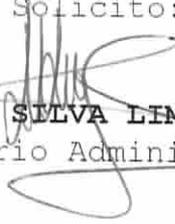
Carrasco Bonito/TO

**ESTADO DO TOCANTINS****CÂMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO**

Avenida Tocantins S/N Centro. CEP: 77.985-000 - CARRASCO BONITO-  
TO. Telefone: (63) 3344-1424 E-mail:  
[camaramunicipalcbonito@yahoo.com.br](mailto:camaramunicipalcbonito@yahoo.com.br) CNPJ- 04.502.733/0001-85

## 3. Aprovações:

Solicito:



ODEAN DA SILVA LIMA QUEIROZ  
Secretário Administrativo

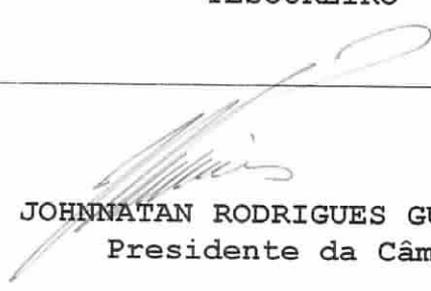
Dotação Orçamentária n.º 01.031.0001.2.001 - MANUTENÇÃO  
DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL, 3.3.90.39.00 Outros  
Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídica.

Defiro:



JOSE DA SILVA  
TESOUREIRO

Autorizo:



JOHNNATAN RODRIGUES GUIMARÃES  
Presidente da Câmara

**PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇO**

**OBJETO:** Serviço de criação, hospedagem, gerenciamento, manutenção e alimentação do conjunto de arquivos eletrônicos que compõem as páginas eletrônicas, denominada "Portal da Câmara", conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

**Cliente:** Câmara Municipal de Carrasco Bonito

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Hospedagem, Gerenciamento, Manutenção e alimentação do conjunto de arquivos e banco de dados que compõem o site: denominado "Portal da Câmara".	12	SV	710,00	8.520,00

Validade da Proposta: 60 dias

Buriti do Tocantins, 12 de dezembro de 2019

*Soelma G. Viana*

**10.889.753/0001-53**  
Soelma Garcia Viana  
Rua Amorim, N° 264, Centro  
CEP: 77.995-000  
**Buriti do Tocantins - TO**

ASSINATURA  
CARIMBO E CNPJ

**PLANILHA DE COTAÇÃO**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Hospedagem, Gerenciamento, Manutenção, alimentação do conjunto de páginas eletrônicas e gráficas, denominado "Portal da Câmara", para atender a Câmara Municipal de Carrasco Bonito, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

**Cliente:** Câmara Municipal de Carrasco Bonito

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Contratação de Empresa Especializada para Hospedagem, Gerenciamento, Manutenção, alimentação do conjunto de páginas eletrônicas e gráficas, denominado "Portal da Câmara", para atender a Câmara Municipal de Carrasco Bonito	12 Meses	SV	650,00	7.800,00

Validade da Proposta: 60 dias

Buriti do Tocantins, 12 de dezembro de 2019

**02.237.263/0001-44**  
**Francisco Ferreira Dourado**  
Rua Fundação Sesp  
Bairro Centro, CEP 77995000  
Buriti do Tocantins - TO

ASSINATURA  
CARIMBO E CNPJ



## PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇO

**OBJETO:** Serviço de criação, hospedagem, gerenciamento, manutenção e alimentação do conjunto de arquivos eletrônicos que compõem as páginas eletrônicas, denominada "Portal da Câmara", conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

**Cliente:** Câmara Municipal de Carrasco Bonito

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Hospedagem, Gerenciamento, Manutenção e alimentação do conjunto de arquivos e banco de dados que compõem o site denominado "Portal da Câmara".	12	SV	680,00	8.160,00

Validade da Proposta: 60 dias

Buriti do Tocantins, 12 de dezembro de 2019

  
 Yuri de Souza Mariz Soares  
 CNPJ: 23.762.189/0001-55

**ESTADO DO TOCANTINS****CÂMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO**

Avenida Tocantins S/N Centro. CEP: 77.985-000 - CARRASCO BONITO-  
TO. Telefone: (63) 3344-1424 E-mail:

camaramunicipalcbonito@yahoo.com.br CNPJ- 04.502.733/0001-85

**JUSTIFICATIVA DE DESPESA**

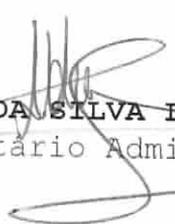
Considerando a necessidade de Contratação de empresa para o gerenciamento, manutenção e alimentação do conjunto de páginas eletrônicas e gráficas, aqui denominado simplesmente por "portal da câmara", para uso de acesso através da internet, referente ao exercício de 2020.

Considerando, a natureza do objeto que se pretende se funda em necessidade elementar que se consubstancia ao disposto no Art. 24, inciso II da lei 8.666/93.

Considerando, que a contratação que se objetiva é imprescindível para a manutenção das atividades da Câmara através da publicação de seus atos e atividades legislativas.

Do exposto, entendo cumprir as normas e condições estabelecidas na lei de licitações, que regulamenta e atribui às condições que possibilitam viabilizar a contratação mencionada submeto assim a justificativa para apreciação do Exmo, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Carrasco Bonito/TO, para deliberação e encaminhar ao setor competente para os procedimentos de avaliação e ao Departamento de Licitação para autuação de praxe, e, por conseguinte ao controle interno e assessoria jurídica e ao final concluso, retorne ao Chefe do poder legislativo para determinar a formalização do processo e com isso os tramites seguintes.

Carrasco Bonito/TO, 03 de janeiro de 2020.

  
**ODEAN DA SILVA LIMA QUEIROZ**  
Secretário Administrativo



**ESTADO DO TOCANTINS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO**

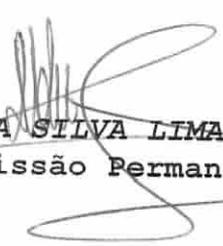
Avenida Tocantins S/N Centro. CEP: 77.985-000 - CARRASCO BONITO-  
TO. Telefone: (63) 3344-1424 E-mail:  
camaramunicipalcbonito@yahoo.com.br CNPJ- 04.502.733/0001-85

A Ilmo. Sr.  
**José da Silva**  
Tesoureiro da Câmara  
Municipal de Carrasco Bonito/TO

Carrasco Bonito/TO, 03 de janeiro de 2020.

Senhor Tesoureiro,

Com o intuito de instruir e dar continuidade na elaboração do processo administrativo, nº 004/2020, dispensa 003/2020, devidamente autorizado cujo objeto é a **Contratação de empresa para o gerenciamento, manutenção e alimentação do conjunto de páginas eletrônicas e gráficas, aqui denominado simplesmente por "portal da câmara", para uso de acesso através da internet, para o exercício de 2020, venho assim por intermédio deste, solicitar a indicação de disponibilidade orçamentária no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).**

  
**ODEAN DA SILVA LIMA QUEIROZ**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO**  
Avenida Tocantins S/N Centro. CEP: 77.985-000 - CARRASCO BONITO-  
TO. Telefone: (63) 3344-1424 E-mail:  
camaramunicipalcbonito@yahoo.com.br CNPJ- 04.502.733/0001-85

**PARECER DA FINANÇAS**

Da: **Tesouraria**

Para: **Departamento de Licitações**

**ASSUNTO: Classificação e Disponibilidade Orçamentária.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para o gerenciamento, manutenção e alimentação do conjunto de páginas eletrônicas e gráficas, aqui denominado simplesmente por "portal da câmara", para uso de acesso através da internet, para o exercício de 2020.

Após análise do Orçamento deste poder para o exercício de 2020, verifica-se que há classificação e disponibilidade orçamentária para continuidade do processo licitatório acima, conforme classificação abaixo:

- ✓ Dotação Orçamentária n.º 01.031.0001.2.001 - **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL**, 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídica.

Carrasco Bonito/TO, 06 de janeiro de 2020.

  
**JOSÉ DA SILVA**

Tesoureiro

**ESTADO DO TOCANTINS****CÂMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO**

Avenida Tocantins S/N Centro. CEP: 77.985-000 - CARRASCO BONITO-  
TO. Telefone: (63) 3344-1424 E-mail:  
camaramunicipalcbonito@yahoo.com.br CNPJ- 04.502.733/0001-85

**RELATORIO DISPENSA N°. 003/2020.**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Art. 38, inciso V, da Lei n° 8.666/93.**

A Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Senhor Presidente através do DECRETO LEGISLATIVO n° 001/2020, para instaurar, julgar e emitir parecer quanto a Licitação instituída na modalidade Dispensa N°. 003/2020, presidida pelo Senhor **ODEAN DA SILVA LIMA QUEIROZ**, na presença dos interessados que participam deste certame, apresenta relatório nos termos do inciso V, art. 38 da lei n°. 8.666/93, que segue.

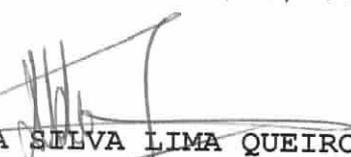
O processo administrativo, objeto deste relatório, iniciou-se com a solicitação da despesa, e demais atos, que devidamente foi autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal.

Esta comissão devidamente autorizada procedeu à autuação do processo, indicando o objeto, o preço admitido pela administração, a escolha da modalidade de licitação, recebeu nos autos a indicação da disponibilidade orçamentária depois de consultado a Tesouraria da casa, elaborou a minuta do contrato.

Após, juntada de todos os documentos e da elaboração da minuta do contrato, analisou-se os mesmos e ao final pugna pelo prosseguimento do feito, uma vez que o objeto a ser alcançado, está devidamente fundado no art. 24, inciso II, e ainda formalizado como demanda o art. 26, em seus incisos II e III, resta porem a esta comissão requerer a Controladoria Interna e a Assessoria Jurídica da Câmara para a emissão de parecer, aprovando e ratificando os feitos, ato seguinte adjudicação, e ratificação por HOMOLOGAÇÃO do chefe do legislativo municipal, ressaltando o cumprimento dos atos seguintes, com a publicação do resumo da contratação, na imprensa oficial.

Este é o relatório.

Carrasco Bonito/TO, 06 de janeiro de 2020.

  
**ODEAN DA SILVA LIMA QUEIROZ**  
*Presidente da CPL*



017

ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO  
Avenida Parati S/N Centro. CEP: 77.985-000 - CARRASCO BONITO-TO. Telefone:  
(63) 3344-1424 E-mail: [camaramunicipalcbonito@yahoo.com.br](mailto:camaramunicipalcbonito@yahoo.com.br) CNPJ-  
04.502.733/0001-85

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2020**

**“Dispõe sobre a nomeação servidor efetivo para presidir a Comissão Permanente de Licitação, no exercício de 2020 e dá outras providências.”**

**O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS,** Em uso das atribuições que lhes são conferidas e em consonância com a Lei Orgânica do Município e;

Considerando o ART. 51, §1º da lei federal 8.666/93 e suas posteriores alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear para, o Servidor efetivo **Odean da Silva Lima Queiroz**, para presidir as licitações deste poder Legislativo durante o exercício de 2020, na forma da legislação vigente.

**Art. 2º** Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE CUMpra-SE.**

Gabinete da Câmara Municipal de Carrasco Bonito/TO, aos 03 de janeiro de 2020.

  
Vereador **JOHNNATAN RODRIGUES GUIMARÃES**  
*Presidente da Câmara*

**ESTADO DO TOCANTINS****CÂMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO**

Avenida Tocantins S/N Centro. CEP: 77.985-000 - CARRASCO BONITO-TO. Telefone: (63) 3344-1424 E-mail:

camaramunicipalcbonito@yahoo.com.br CNPJ- 04.502.733/0001-85

**ADJUDICAÇÃO DISPENSA N°. 003/2020.**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Art. 38, inciso VII, da Lei n° 8.666/93.**

A Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Senhor Presidente, através do DECRETO LEGISLATIVO n° 001/2020, para instaurar, julgar e emitir parecer quanto a Licitação instituída na modalidade Dispensa N°. 003/2020, Presidida pelo Senhor **ODEAN DA SILVA LIMA QUEIROZ**, que nos termos do art. 38, inciso VII da Lei 8.666/93, ADJUDICA o objeto da DISPENSA N° 003/2020, a empresa (**DATALINS INFORMÁTICA**), CNPJ sob n° 02.237.263/0001-44, sendo responsável **FRANCISCO FERREIRA DOURADO**, portador do C.P.F. sob n° 450.244.481-20 e R.G. sob n° 530.721-92 SSP/CE, estabelecida na Rua Fundação SESP, n° 37 - Centro, Buriti do Tocantins - TO, encaminhando assim ao CONTROLE INTERNO e a ASSESSORIA JURIDICA do município, para emissão de parecer final e ao Senhor **JOHNNATAN RODRIGUES GUIMARÃES**, Presidente da Câmara Municipal de Carrasco Bonito/TO, para decisão em cumprimento ao que impõe o art. 43, inciso VI, quanto à manutenção ou não da decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, e homologação do resultado, autorizando a emissão do contrato, publicação do extrato do contrato e emissão da respectiva nota de empenho.

Carrasco Bonito/TO, 08 de janeiro de 2020

  
**ODEAN DA SILVA LIMA QUEIROZ**  
*Presidente da CPL*

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2020

"Dispõe sobre a nomeação servidor efetivo para presidir a Comissão Permanente de Licitação, no exercício de 2020 e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, Em uso das atribuições que lhes são conferidas e em consonância com a Lei Orgânica do Município e

Considerando o ART. 51, §1º da lei federal 8.666/93 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

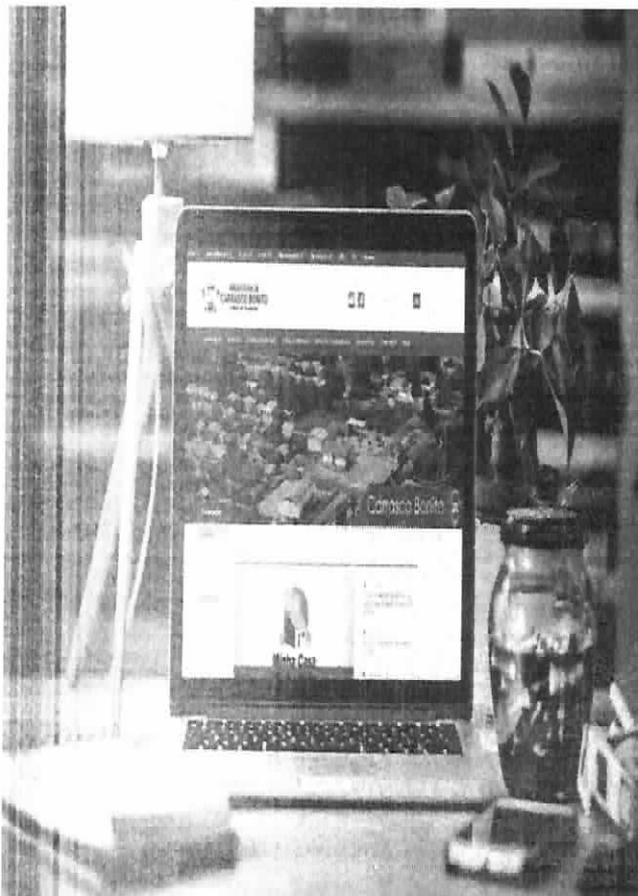
Art. 1º - Nomear para, o Servidor efetivo Odean da Silva Lima Queiroz, para presidir as licitações deste poder Legislativo durante o exercício de 2020, na forma da legislação vigente.

Art. 2º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE CUMpra-SE.

Gabinets da Câmara Municipal de Carrasco Bonito/TO,  
acs 09 de janeiro de 2020.

Vereador JOHNNATAN RODRIGUES GUIMARÃES  
Presidente da Câmara



## Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### *Imprensa Oficial do Município.*

*Gestão Transparente e consciência limpa.*

**ESTADO DO TOCANTINS****CÂMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO**

Avenida Tocantins S/N Centro. CEP: 77.985-000 - CARRASCO BONITO-TO.  
**Telefone:** (63) 3344-1424 **E-mail:** [camaramunicipalcbonito@yahoo.com.br](mailto:camaramunicipalcbonito@yahoo.com.br) **CNPJ-**  
04.502.733/0001-85

Carrasco Bonito/TO, 09 de janeiro de 2020.

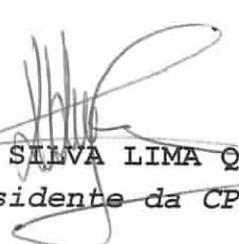
Ao Chefe do Controle interno  
da Câmara Municipal de Carrasco Bonito/TO  
Sr. **MANOEL MESSIAS DA SILVA**

**Assunto:** Parecer do controle interno.

Prezado Senhor,

Em atenção ao cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 38 da lei nº. 8.666/93 encaminho a essa assessoria **processo de Dispensa de Licitação nº. 003/2020**, para análise e parecer.

Sem mais para o momento.

  
**ODEAN DA SILVA LIMA QUEIROZ**  
Presidente da CPL

**ESTADO DO TOCANTINS****CÂMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO**

Avenida Tocantins S/N Centro. CEP: 77.985-000 - CARRASCO BONITO-TO.  
**Telefone:** (63) 3344-1424 **E-mail:** [camaramunicipalcbonito@yahoo.com.br](mailto:camaramunicipalcbonito@yahoo.com.br) **CNPJ-**  
04.502.733/0001-85

**PARECER TÉCNICO DO CONTROLE INTERNO**

**ORIGEM:** Secretária da Câmara

**ESPÉCIE:** Processo de Dispensa de Licitação Nº. 003/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2020.

**ASSUNTO:** Emissão de Parecer Técnico, com amparo no art. 24, inciso II, a lei 8.666/93, objeto do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2020.

Instado a se manifestar sobre a dispensa nº 003/2020, o qual reza como a abertura de Procedimento Licitatório, tendo por objetivo a Contratação de empresa para o gerenciamento, manutenção e alimentação do conjunto de páginas eletrônicas e gráficas, aqui denominado simplesmente por “portal da câmara”, para uso de acesso através da internet, para o exercício de 2020.

Anexo aos autos segue o Requerimento da despesa, a Justificativa, ratificado e autorizado pelo chefe do legislativo municipal, Autuação do processo administrativo e o Relatório da Comissão de Licitação, todos devidamente assinados.

É o breve relatório.

Considerando, que o objeto do presente processo cinge-se a apontar a medida juridicamente correta para possibilitar o procedimento licitatório devido para o presente certame.

Dos fundamentos trazidos na justificativa, demonstra a necessidade de contratação de empresa para o gerenciamento, manutenção e alimentação do conjunto de páginas eletrônicas e gráficas, aqui denominado simplesmente por “portal da câmara”, para uso de acesso através da internet, para o exercício de 2020.

**ESTADO DO TOCANTINS****CÂMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO**

Avenida Tocantins S/N Centro. CEP: 77.985-000 - CARRASCO BONITO-TO.  
**Telefone:** (63) 3344-1424 **E-mail:** [camaramunicipalcbonito@yahoo.com.br](mailto:camaramunicipalcbonito@yahoo.com.br) **CNPJ-**  
04.502.733/0001-85

Do apresentado como exigência da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o art. 24 delinea os pressupostos que regem o processo de dispensa de licitação, em específico o inciso II, o qual determina o procedimento para a prestação de serviços, passo a passo delongará sobre a sua viabilidade.

Mais especificamente e como abaixo transcrevo o já citado art. 24, que trata claramente das condições para tornar dispensável a licitação e, em seu inciso II, deixando evidente o processo em questão.

**“Art. 24. É dispensável a licitação:**

**II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;**

Não obstante, ao exarado acima, cumpri-nos enfatizar que para configuração do procedimento de Dispensa, verificou-se o atendimento ao disposto acima.

Por fim, exige o art. 61, parágrafo único, a publicidade do ato como forma de eficácia e vigência, não obstante ressalte-se que eficácia e vigência não são sinônimos, por vez que ao tratar a vigência remete-nos ao tempo ao qual o contrato se fará obrigação entre as partes, assim parte da eficácia a potencialidade dos efeitos da contratação.

**Art. 61 - ...**

**Parágrafo único. A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é**

**ESTADO DO TOCANTINS****CÂMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO**

Avenida Tocantins S/N Centro. CEP: 77.985-000 - CARRASCO BONITO-TO.  
Telefone: (63) 3344-1424 E-mail: [camaramunicipalcbonito@yahoo.com.br](mailto:camaramunicipalcbonito@yahoo.com.br) CNPJ-  
04.502.733/0001-85

***condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.***

Ademais cumpri-nos ao final ressaltar que o procedimento o qual se postula traz com sigo a obediência aos ditames perseguindo e ora atendido no que dispõe o art. 3º, da lei de licitação, fustigando-se os princípios ali prostrados.

Assim magnífica o artigo 3º, da Lei 8.666/93.

***Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.***

Do contexto, existindo o cumprimento dos princípios acima apregoado, e em um todo ao que exprimiu esse parecer, opino em todos os seus termos pela formalização do processo licitatório de Dispensa de Licitação nº 003/2019, nos moldes e condições estatuídas na lei, e no que couber no princípio geral dos contratos, após, ratificado esse parecer pelo Presidente da Câmara Municipal de Carrasco Bonito/TO.

Remeta os autos para apreciação e emissão de Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara.



**ESTADO DO TOCANTINS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO**

Avenida Tocantins S/N Centro. CEP: 77.985-000 - CARRASCO BONITO-TO.  
Telefone: (63) 3344-1424 E-mail: [camaramunicipalcbonito@yahoo.com.br](mailto:camaramunicipalcbonito@yahoo.com.br) CNPJ-  
04.502.733/0001-85

É o parecer.

Salvo Melhor Juízo.

Carrasco Bonito/TO, 09 de janeiro de 2020.

  
**MANOEL MESSIAS DA SILVA**  
Chefe do Controle Interno

**ESTADO DO TOCANTINS****CÂMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO**

Avenida Tocantins S/N Centro. CEP: 77.985-000 - CARRASCO BONITO-  
TO. Telefone: (63) 3344-1424 E-mail:  
[camaramunicipalcbonito@yahoo.com.br](mailto:camaramunicipalcbonito@yahoo.com.br) CNPJ- 04.502.733/0001-85

Carrasco Bonito/TO, 10 de janeiro de 2020.

A

Ilm<sup>o</sup>. Senhora

**ASSESSORIA JURÍDICA**

Neste.

**Assunto:** Parecer jurídico

Prezado Senhor,

Em atenção à determinação contida no parecer técnico exarado pelo Chefe de Controle Interno da Câmara Municipal, e ainda em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 38 da lei n<sup>o</sup>. 8.666/93 encaminho a essa assessoria processo de Dispensa de Licitação n<sup>o</sup>. 003/2020, para análise e parecer.

Sem mais para o momento.

  
**ODEAN DA SILVA LIMA QUEIROZ**  
*Presidente da CPL*